



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1759

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder
Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder
PMDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder
PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo
PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

ATO Nº 1756/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador VICTOR DIAS, a partir de 31/08/2017:

NÍVEL 01

ANDREZA PENA CAVALCANTE
KELLY REGINA BARBOSA NASCIMENTO SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1784/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 01/09/2017:

NÍVEL 01

EDY JERLLYSON GALVÃO DA SILVA
YASMIN KAROLAINÉ LEÃO MENEZES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1785/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, TEREZINHA DE JESUS CASTRO SÁ, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete da Vereadora BLENDA QUARESMA, a partir de 01/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1786/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), a partir de 01/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS 03
ATOS 31

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1757/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/08/2017, o Ato nº 0031/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor ABRAÃO TRINDADE PEREIRA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1758/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/08/2017, o Ato nº 0100/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor ANTONIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS, ocupante do Cargo Comissionado "Assessor Especial CMB-DAS-200.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA REALIZADA A FIM DE PROMOVER UM DEBATE ACERCA DO GRAVE PROBLEMA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR CELSINHO SABINO"

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência do vereador Celsinho Sabino. O mestre de cerimônias convidou a assumir seus lugares na composição da Mesa o senhor vereador Celsinho Sabino; a senhora Lylian Leal Garcia presidente da Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Pará (OAB-PA); a senhora Ana Beltrão, médica coordenadora da Central de Transplantes do Estado do Pará; a senhora Josiane Muniz, presidente da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará; a senhora Capitã Tenente Stephanie, representando o 4º Distrito Naval; a senhora Priscila Katiane Melo, coordenadora da Comissão de Órgãos do Pronto Socorro Municipal de Belém, representando o PSM; a senhora Maria Elisa Monteiro de Freitas, assistente social responsável pelo transplante de córnea do Hospital Bettina Ferro de Souza da UFPA. Composta a Mesa, o mestre de cerimônias convidou todos, em atitude de respeito, a ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, o vereador Celsinho Sabino assumiu a presidência da Mesa e declarou aberta a sessão. O mestre de cerimônias justificou a ausência do vereador Mauro Freitas, presidente deste Poder, e fez o registro das presenças do senhor Felipe Araújo Costa (diretor executivo do Centro Acadêmico de Direito da UFPA), do senhor José Antônio Melo de Oliveira (representando a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará), do senhor Maurício Koury Palmeira (Coordenador de Laboratórios da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, representando a Presidente do HEMOPA, senhora Ana Suely Saraiva), Belina Soares (Diretora da Associação de Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCT-PA), da senhora Vanessa da Silva Pimentel (membro da Comissão do HPSM Mário Pinotti) e da senhora Cristina Souza Spinelli (membro da Comissão de Saúde da OAB – PA). O vereador Celsinho Sabino assumiu então a palavra e cumprimentou os componentes da Mesa e os demais participantes.

Comentou sobre a importância social e humanitária da doação de órgãos, pois muitas pessoas esperam anos na fila para obter o transplante, tendo péssima qualidade de vida, e algumas chegam a morrer sem consegui-lo. Informou que no Pará, nos últimos três anos, vêm aumentando grandemente a recusa das famílias em permitir a doação dos órgãos de parentes falecidos. Avaliou que isto é preocupante e, por esse motivo, decidiu trazer este assunto para o debate na Câmara Municipal de Belém para que, de alguma forma, se encontrem soluções para este problema. Convidou todos a participar da discussão e trazer informações sobre o tema, para que depois disso seja trazido para o plenário da CMB e debatido entre os vereadores. Espera que assim sejam encaminhadas medidas concretas para superar esta situação. Expôs que o Pará é um dos estados brasileiros com menor número de doações de órgãos. Estimou que a maior causa disto é a falta de conscientização e informação das famílias, acrescentando que, em 2016, o percentual de recusa destas à doação de órgãos de parentes falecidos chegou a quase 60%. Considerou que, se providências sérias não forem tomadas, isso piorará muito em 2017. Contou ter apresentado um projeto de lei para incentivar a doação de medula e de sangue. Os doadores teriam direito a uma carteira de meia-entrada para eventos culturais, cinema e teatro. Posteriormente, foi exibido um vídeo institucional sobre o tema da doação de órgãos. Fez uso da palavra, em seguida, a senhora Ana Beltrão e disse que, no Pará, os números de doação de órgãos são baixos em comparação com os números registrados nos estados das regiões Sul e Sudeste e de parte do Nordeste, mas equiparam-se aos números registrados nos restantes dos estados da Amazônia Legal. Isso ocorre devido às peculiaridades regionais e a vários outros fatores. Informou que, em 2016, houve um aumento da recusa das famílias o que provocou preocupação. Porém, no primeiro semestre de 2017, a recusa caiu pela metade, chegando a 38%. Expressou ser isso uma demonstração de que as equipes atuantes na área estão cada vez melhor preparadas. Acrescentou que a recusa vem de vários fatores, desde a falta de esclarecimento da população, até a falta de pessoas capacitadas para fazer o trabalho de abordagem familiar. Informou que atuam incessantemente, insistentemente, junto às equipes que ficam dentro dos hospitais para que se capacitem e melhorem a atuação junto às famílias. A resposta está sendo muito positiva e os resultados são muito bons, embora ainda não possam ser considerados excelentes. Explicou que não é o tamanho da fila que importa, mas o tempo que se leva até a obtenção do transplante. Quando há uma espera de três meses, como ocorre com o transplante de córnea em São Paulo, podemos considerar fila zero. Acrescentou que são sempre poucas as pessoas que trabalham com a doação de órgãos, mas elas são sempre bem motivadas. Ressaltou ser necessário maior apoio em nível de legislação local para melhorar a situação no Estado do Pará. Afirmou contar com pessoas cada vez mais preparadas para realizar este trabalho e que sua grande motivação é a possibilidade de ampliá-lo para todos os hospitais do Estado. Para que isso ocorra, deve haver uma melhoria da estrutura, pois não adianta haver doações se não houver a estrutura adequada para que isso ocorra. Pronunciou-se, em seguida, a senhora Lylian Leal Garcia, saudou os componentes da Mesa e agradeceu ao vereador Celsinho Sabino pela iniciativa de proposição da sessão. Informou que a legislação brasileira vem regulando a doação de órgãos, especificamente na modalidade *post mortem*, desde 1963. Superando algumas dificuldades e adaptando-se às questões sociais, as leis vêm mudando. Hoje, a lei vigente é a nº 9434 de 1997, alterada pela lei nº 10211 de 2011. Esta alterou o artigo 4º da lei original e estabeleceu a necessidade da anuência da família para a realização da doação de órgãos e tecidos da pessoa falecida. Avaliou que é muito difícil para os familiares, em um momento de abalo e tristeza, tomar essa decisão. Esta é uma transferência do direito individual para os familiares. Sugeriu àqueles que têm a intenção de doar órgãos que comuniquem isso à família nas ocasiões de reunião ou festa. Expressou que há problemas estruturais e financeiros que prejudicam a doação de órgãos no Estado. Explicou que os transplantes, no Pará, ocorrem nos municípios de Santarém e Belém. O maior volume concentra-se na capital e envolve duas instituições - o Hospital Saúde da Mulher e o Hospital Ophir Loyola. Este último é o grande representante do serviço de transplantes e está com um problema sério: as pessoas não estão ficando aptas ao procedimento porque não podem realizar os exames de raios x devido a problemas no aparelho. Formalmente a instituição informou que a situação seria resolvida em um prazo de três a quatro meses. Entretanto, verificou, conversando com alguns pacientes e representantes de associações, que este problema no aparelho de raios x já se arrasta há vários meses. Disse não entender como um caso aparentemente tão fácil de resolver está impedindo que pessoas tenham mais qualidade de vida - após passarem pela loteria de obter um doador compatível - pois este é um exame simples e barato, feito por um aparelho comum. Expressou que os familiares têm medo de autorizar a doação devido a boatos disseminados entre a população. Para esclarecer a família é necessária a atuação de uma equipe preparada para isso, envolvendo assistentes sociais e psicólogos. Acrescentou que, para cada doação autorizada, oito pessoas são salvas ou têm acesso a uma melhor qualidade de vida. Pronunciou-se, em seguida, a senhora Josiane Muniz e agradeceu ao vereador Celsinho Sabino pela propositura da sessão. Ressaltou a importância da doação de órgãos para salvar vidas e dar qualidade de vida às pessoas beneficiadas. Contou que vem de uma família de quinze irmãos e apenas um não tem doença renal crônica. Nove de seus irmãos faleceram por falta de órgãos, os remanescentes fazem hemodiálise e ela, também afetada, faz tratamento ambulatorial. Explicou que este é o principal motivo para sua militância à frente da ARCT. Declarou que o Brasil é um Estado laico, mas o Pará é cristão, sendo a maior prova disso o Círio de Nazaré. Lembrou que Deus deu seu próprio filho para salvar a humanidade. Sendo assim, avaliou que o paraense só precisa de um esclarecimento, de um incentivo, da abordagem correta por parte das nossas autoridades para tornar-se um doador de órgãos. Pediu que haja, por parte do Estado, não apenas atuação no sentido de informar e esclarecer o público sobre a necessidade e importância da doação, mas também que haja incentivo e reconhecimento aos profissionais que atuam na área, além da capacitação e fornecimento de infraestrutura para o trabalho. Fez uso da palavra posteriormente a senhora Maria Elisa Monteiro de Freitas e disse que o Hospital Bettina Ferro de Souza realiza operações de transplante de córnea há apenas seis anos, mas já há uma fila muito grande para a realização do procedimento. Esta fila tem aumentado e o tempo de espera também, sendo hoje, em média, de três anos e meio. A equipe de transplante do hospital vem crescendo, contando hoje com três transplantadores. Espera que mais uma médica venha a integrá-la, o que permitirá realizar até doze operações por semana. Confessou que não sabe como está a situação da fila para transplante de outros órgãos, mas especula que deve ser grande também,

pois um irmão seu, que precisava de um transplante de fígado, morreu por não obtê-lo. Expressou-se depois a Capitã Tenente Stephanie e informou ser médica neurologista. Externou que os médicos não estão acostumados a diagnosticar a morte. Disse não recordar, durante os seis anos de faculdade em período integral, de ter recebido qualquer orientação, campanha ou curso de formação que sensibilizasse os futuros médicos para a temática da doação de órgãos. Teve contato com esta realidade durante o período de residência, pois estava se formando em neurologia e precisava saber reconhecer uma morte encefálica. Só então pode perceber os benefícios que a doação de órgãos poderia trazer. Ressaltou ser necessário sensibilizar os médicos e os outros membros das equipes que trabalham em UTI, pois é neste espaço que estes diagnósticos ocorrem. Além do médico, o fisioterapeuta ou o enfermeiro podem sinalizar a ocorrência da morte. Além disso, destacou a importância das pessoas doadoras de órgãos e tecidos informarem às suas famílias sobre esta decisão, de modo a evitar maior sofrimento no futuro. Acrescentou que a doação de órgãos é um ato de amor que beneficia pessoas desconhecidas, mesmo ocorrendo em um momento doloroso. A forma de abordagem é muito importante para realçar isso aos familiares: a doação é um ato de amor ao próximo. Este deve ser o foco daqueles que estão envolvidos com a doação e transplante de órgãos e tecidos. Pronunciou-se depois a senhora Nilva Brasil Vieira, transplantada de fígado e de rim, e fez um relato da experiência vivida, de sua vitória ao obter os dois órgãos. Declarou ser necessário no Município de Belém realizar campanhas para sensibilizar a população e aumentar o número de doadores. Informou que os remédios tomados para evitar a rejeição não são baratos. Disse conhecer pessoas que há oito anos fazem hemodiálise por não conseguirem receber um rim. Comentou que os pacientes de Manaus são encaminhados para fazer transplantes em Porto Alegre, não ficam sequer um ano esperando. Questionou o motivo do mesmo não ocorrer em Belém. Aditou que verbas para isso há, recursos existem, falta iniciativa das autoridades responsáveis. Fizeram uso da palavra depois o senhor Felipe Araújo Costa, a senhora Vanessa Pimentel, a senhora Dolores Santos e o senhor Paulo Jovino, o senhor vereador Gleisson e a senhora Bruna Feitosa. Após isto, a senhora Ana Beltrão subiu novamente à tribuna para responder a questionamentos e dúvidas surgidos durante o debate. Explicou que se o aparelho de raios x do Hospital Ophir Loyola está quebrado, o exame deve ser feito em outro hospital da rede pública. Entretanto isto não está funcionando e é necessário mobilizar e conversar com os gestores para resolver este problema, que se arrasta há muito tempo. Participou que a fila para transplantes renais tem cerca de quatrocentas e cinquenta a quinhentas pessoas, mas o número de pessoas aptas a receber o órgão está sempre abaixo de cem. Portanto há mais de trezentos pacientes que não conseguem fazer seus exames, o que configura uma situação muito grave. Comunicou que o Ministério da Saúde aponta uma solução estudada e adotada em vários países e aplicada no Brasil com muito sucesso: a formação de uma Comissão Intra-Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos – CIDOT. Explicou que estas são comissões interdisciplinares, formadas por profissionais de várias áreas e atualmente não são remuneradas por esta participação. Defendeu ser necessário atuar dentro dos hospitais para que essas pessoas fiquem dedicadas a esta causa. Asseverou que, se tivéssemos em cada hospital que tem UTI uma comissão deste tipo, certamente nossa realidade nesta área seria muito diferente. Opinou ser importante realizar os transplantes dentro do Estado do Pará, até porque muitas vezes não há tempo hábil para transportar o paciente. Pessoas que precisam transplantar coração ou fígado dificilmente poderão ser transportadas para outro estado. Expôs que a situação da Saúde no Estado do Pará é crítica e não há incentivo para os que trabalham no serviço de transplante. Lembrou que a doação e o transplante não têm hora para acontecer e as pessoas envolvidas devem estar disponíveis a qualquer hora para que não se perca a oportunidade. É preciso fortalecer a equipe para não perder os profissionais que a formam. Manifestou que a doação e o transplante de órgãos não podem ser centralizados. Deve haver várias equipes atuando. Trata-se de uma operação muito complexa que demanda análises clínicas do material coletado para verificação de compatibilidade. Há grande dificuldade nesse trabalho, mas a situação já foi pior. É preciso de muito apoio, tanto da legislação quanto de pessoas que se envolvam nesta causa. Findo este pronunciamento, o vereador Celsinho Sabino, presidente da Mesa, convidou todos a ouvir, em atitude de respeito, o Hino de Belém. Após isto, encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1759/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/08/2017, o Ato nº 1254/2017, de 01/06/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor JOAQUIM CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, (GNS-REF.A-P).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1803/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SANDRA MARIA BARBOSA MAIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora SANDRA MARIA BARBOSA MAIA, pertencente ao Grupo Auxiliar – P, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1804/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ALINE ALMEIDA MONTEIRO ALMEIDA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ALINE ALMEIDA MONTEIRO ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1805/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANTONIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ANTONIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – P, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1806/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARCOS CÉSAR DE SOUSA CANTUÁRIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor MARCOS CÉSAR DE SOUSA CANTUÁRIA, pertencente ao Grupo Nível Médio – P, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1786/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), a partir de 01/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1807/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RINALDO DE AGUIAR MORAIS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor RINALDO DE AGUIAR MORAIS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1808/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUCAS DAVID MARQUES DE SOUZA AZULAY está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUCAS DAVID MARQUES DE SOUZA AZULAY, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1809/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NILSON DA SILVA ALVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor NILSON DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1810/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA LUÍZA BORGES DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MARIA LUÍZA BORGES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

“ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR A CRISE FINANCEIRA EM QUE SE ENCONTRA O MUSEU PARAENSE EMÍLIO, CONFORME REQUERIMENTO DE Nº 1.864/17 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR.VEREADOR FABRÍCIO GAMA”

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização de sessão especial a fim de discutir a crise financeira em que se encontra o Museu Paraense Emílio Goeldi, na Cidade de Belém. Composto. Presidindo a presente sessão o vereador Fabrício Gama. Composto a Mesa estavam os senhores Alex Fiuza (Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia), vereador Toré Lima, vereador Igor Normando, vereador Joaquim Campos, Nilson Gabas (Diretor Geral do Museu paraense Emílio Goeldi), Patrícia Rocha (Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PA), vereador Moa Moraes. Justificaram suas ausências o vereador França, Mauro Freitas. O mestre de cerimônia convidou a todos, em ato de respeito, ouvirem os acordes do Hino Nacional Brasileiro. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente da presente sessão, vereador Fabrício Gama, declarou abertos os trabalhos. Esse, demonstrou felicidade em contar sobre encontro que teve com o Diretor do Museu Emílio Goeldi, senhor Nilson Gabas, em que ambos muito emocionados discutiram formas de ajudar aquele Museu. Declarou que o Museu é mais que um patrimônio público, sendo sobretudo uma história de amor com as pessoas. Recordou momentos felizes de sua infância especialmente aqueles envolvendo visitas ao Museu. Concluindo, disse não ser justo algumas pessoas usarem desse momento delicado para fazer politicagem em cima da situação em que o Museu Emílio Goeldi se encontra. Em seu pronunciamento, o senhor Nilson Gabas agradeceu a importante realização da presente sessão. Contou ter ficado bastante sensibilizado com a visita do vereador Fabrício Gama, que tinha o objetivo de encontrar uma solução para as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Museu. Informou a constante redução de verbas destinadas ao Museu nos últimos dois anos, culminando finalmente com a redução de 44% do orçamento no ano de 2017. Apesar de algumas melhoras no Museu, o investimento é insuficiente para manter todas as pesquisas em andamento. Finalizando, declarou que o problema não é exclusivo do Museu Emílio Goeldi, mas já atinge quase todas as universidades públicas, nesse sentido, cobrou uma maior efetividade por parte das instituições de ensino de forma que estejam mais próximas

do público e dos governantes. Vereador Joaquim Campos argumentou que não interessa quem trouxe os recursos de que o Museu Emílio Goeldi precisa, e sim o fato de o recurso ter chegado, momento em que informou que o dinheiro necessitado pelo Museu já estava depositado em conta. Relembrando momentos de infância vividos no Museu Emílio Goeldi, solicitou ao demais que pesquem sobre o Museu já ter tido um leão. Fechando seu pronunciamento, afirmou que leão teria, à época, urinado nesse parlamentar. Vereador Toré Lima disse que quase todos na cidade de Belém possuem uma história pra contar sobre o Museu Emílio Goeldi. Sua história com o Museu remonta a sua infância, pois seu pai foi funcionário daquele Museu. Este vereador recordou especialmente os natais organizados naquele lugar, afirmando terem sido eventos marcantes em sua vida. Declarou ainda que o Museu não é exclusivamente para visitação pois tem importância capital da pesquisa na Amazônia e quem não conhecia a importância daquele Museu e passou a conhecer. Vereador Igor Normando parabenizou a proposição da presente sessão por parte do vereador Fabrício Gama. Expressou sua intimidade com o Museu Emílio Goeldi, e por esse motivo está refletindo sobre o que vem acontecendo com o Museu. Ratificou a declaração anterior do vereador Joaquim Campos, que afirmou não interessar quem trouxe a ajuda para o museu, mas sim o importante ato em si. Em seu discurso, o senhor Alex Fiuza de Melo, afirmou ser válida a presente tentativa de buscar melhoria para a instituição que é o Museu Emílio Goeldi. Declarou ainda que o esse Museu não é patrimônio do estado e sim de toda a sociedade daí a importância de mantê-lo funcionando plenamente. Afirmou que a mola que move o mundo é o conhecimento, porém a maioria das pessoas não tem idéia disso. Finalmente, argumentou que não existe no Brasil um projeto concreto de desenvolvimento, pois não se incluem nos projetos a pesquisa e o conhecimento, peças basilares para evitar crises da magnitude que o País enfrenta. Pronunciou-se muito brevemente os senhores Patrícia Rocha e Inácio Leite. Aproveitando o ensejo o presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta e seis minutos, convidando todos a apreciarem o Hino da Cidade de Belém. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 15 de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1811/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que WELLINGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor WELLINGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1812/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que VERENILDE BARBOSA CAVALCANTE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora VERENILDE BARBOSA CAVALCANTE, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1813/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS TAUMATURGO DE NORONHA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS TAUMATURGO DE NORONHA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1814/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

**“ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA”**

No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Fabrício Gama relatou ter acompanhado a entrega das casas do Residencial Viver Primavera (obra do Programa Minha Casa Minha Vida) a mais de setecentas famílias no bairro do Tapanã. A cerimônia contou com a presença do Prefeito Zenaldo Coutinho e do Ministro das Cidades, senhor Bruno Araújo. Disse que foi um evento bonito e emocionante, mas deixou seu protesto ao cerimonial da Caixa Econômica Federal (CEF) por este não ter dado a palavra a um representante da Câmara Municipal de Belém. Joaquim Campos parabenizou o presidente deste Poder, vereador Mauro Freitas, por ter comparecido à entrega das casas do Residencial Viver Primavera representando a CMB, mesmo com a gafe cometida pelo cerimonial da CEF não o relacionando para falar em nome do Legislativo Municipal. Destacou a importância das redes sociais na divulgação de informações e das intenções e propósitos daqueles que exercem atividade política. Externou que, ao ser eleito, estabeleceu um período de seis meses iniciais do mandato para conhecer a Casa e a realidade do trabalho dos vereadores. Denunciou a criação (por parte da SEMOB) de uma indústria de multas, pagamento de guincho e taxas pelo período de permanência no pátio dos veículos apreendidos. Pediu que os buracos das ruas sejam tapados e que as vias sejam sinalizadas. Dr. Chiquinho comentou que alguns vereadores da base de apoio do Prefeito Zenaldo Coutinho subiram à tribuna para alardear a entrega de mais de setecentas casas no Município de Belém, como se fosse realização da PMB. Mas a obra é do Governo Federal, parte do Programa Minha Casa Minha

Vida. Contrapôs que a única obra entregue pelo governo Zenaldo é a calçada em frente à Basílica de Nazaré, a um custo de meio milhão de reais. Reportou-se depois ao estado caótico da saúde pública em Belém. Opinou que as Unidades de Pronto Atendimento do município prestam um serviço extremamente deficiente e questionou a data em que serão entregues as unidades restantes do Jurunas, da Terra Firme e da Marambaia (observando que a construção destas também é feita com verbas do Governo Federal – cinco milhões de reais para cada UPA). Acusou a PMB de omissão por não prestar contas, já tendo passado muito tempo do prazo de entrega destas unidades à população. Informou sobre a brincadeira promovida pelo PSOL, o *BRT na Roça*, com a distribuição de mingau de milho aos motoristas presos no trânsito infernal da Rodovia Augusto Montenegro. Acrescentou que esta brincadeira foi muito bem recebida pela população e será realizada novamente. Denunciou que os agentes de trânsito não orientam, não ajudam os motoristas, fazem apenas autuações e aplicação de multas. Igor Andrade expressou que alguns parlamentares devem ter algum tipo de problema mental para falar mal do Prefeito Zenaldo Coutinho. Declarou que este foi o único prefeito que se dispôs a sancionar uma lei (Lei Municipal nº 9014, de 14 de junho de 2013) concedendo incentivos fiscais para que empresas viessem a Belém construir as casas do Projeto Minha Casa Minha Vida. Destacou que os recursos do Governo Federal sempre serão necessários para consecução das obras de impacto na cidade e é preciso que o gestor municipal tenha habilidade e capacidade de interlocução para obtê-los. Pediu respeito ao trabalho do atual prefeito e aditou que o Residencial Viver Primavera é o primeiro de muitos projetos imobiliários já aprovados que contarão com incentivos da PMB – isenção de ISS e outros impostos. Ressaltou que se não fosse o esforço da Prefeitura neste sentido, a construção de moradias populares em Belém estaria estagnada. Ridicularizou a distribuição de mingau aos motoristas na Rodovia Augusto Montenegro – o *BRT na Roça* – realizada por alguns gatos pingados. Manifestou que a indústria da multa foi iniciada na administração do ex-prefeito Edmilson Rodrigues, quando o vereador Fernando Carneiro era presidente da antiga CTBEL (atual SEMOB). Acrescentou que Zenaldo Coutinho reformou mais de cinquenta unidades de saúde em Belém e ampliou o Programa Saúde da Família. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Toré Lima, pelo PRB, pediu a realização de um minuto de silêncio pela morte do servidor aposentado da CMB, senhor Alcides Favacho, ocorrida no dia anterior. Tratou em seguida da denúncia por crime comum do Presidente Michel Temer, feita pelo Procurador Geral da República, senhor Rodrigo Janot. Comentou que novas análises da gravação feita por Joesley Batista comprovam o envolvimento de Michel Temer. A Polícia Federal esclareceu o conteúdo de trechos inaudíveis confirmando a vergonha política por que passa o país, quando o mandatário do mais alto cargo do Executivo Federal dá seu aval à corrupção e à obstrução da justiça. Lamentou que, pela primeira vez na história do país, um presidente da República seja denunciado por crime comum ainda durante o exercício do mandato, considerando que Temer não tem mais a menor condição de permanecer no poder. Deixou seu repúdio e do PRB ao atual Presidente da República. Finalizou expressando sua satisfação por ter participado, no último domingo, do encerramento do Campeonato de Futsal da CMB. A grande final foi realizada no Ginásio do SESI, com a presença de servidores, vereadores e assessores. Comunicou que hoje, às quinze horas, será feita a entrega da premiação no plenário da Casa, com a presença do Presidente Mauro Freitas. Convidou os demais vereadores a prestigiarem o evento. Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC – PT do B, lembrou que, em 2013, foi aprovada a Lei Municipal nº 9014 pelo plenário da Casa, projeto enviado pelo Prefeito Zenaldo Coutinho, Programa Viver Belém. Até então, nenhuma unidade habitacional havia sido construída na cidade: isto foi simplesmente negligenciado pelos prefeitos anteriores. Não adianta dizer que a PMB não tem participação na construção de casas populares, pois há uma lei enviada pelo atual prefeito viabilizando projetos imobiliários desta natureza. afirmou que a mentira tem perna curta, ainda mais nos dias de hoje, com a internet e as redes sociais. Não adianta tentar enganar o povo, como é típico de alguns grupos políticos. Informou que o Prefeito Zenaldo esteve, na última sexta-feira, na Ilha de Cotijuba onde será reinaugurada a rua principal neste mês de julho. Externou que todos os gestores sabem que grandes obras são feitas em parceria com o Governo Federal e é preciso ter coragem e habilidade para estabelecê-las. Disse ter ficado triste apenas com a falha do cerimonial da CEF em não dar a palavra a um representante da CMB durante a entrega das casas do Residencial Viver Primavera e solicitou que fosse feita uma comunicação por escrito aos representantes do cerimonial da Caixa Econômica Federal da indignação dos vereadores de Belém com esta gafe. Em aparte, pronunciou-se o vereador Emerson Sampaio. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, criticou a postura da bancada da oposição quando o Prefeito Zenaldo Coutinho entrega alguma obra à população: só fazem críticas e não reconhecem o mérito do trabalho realizado. Comentou que o atual prefeito demonstrou como deve ser feita a interlocução com o Governo Estadual e com o Governo Federal para viabilizar empreendimentos necessários à população. Ressaltou que o Programa Minha Casa, Minha Vida, apesar de ser federal, tem a parceria do poder público municipal. Externou que a humildade do Prefeito Zenaldo Coutinho é tão grande que, ainda durante seu pronunciamento na cerimônia de entrega do Residencial Viver Primavera, solicitou ao Ministro das Cidades, Bruno Araújo, a verba para a construção de uma creche e de uma unidade de saúde naquela localidade. O Ministro, em seu pronunciamento, garantiu que tais recursos seriam liberados. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Dr. Elenilson e Nehemias Valentim. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, disse ficar abismado com a atuação de alguns vereadores da Casa, pois sobem à tribuna para falar bobagens, mostrando despreparo e desconhecimento das matérias que discutem. Isso ocorre quando afirmam que a PMB não é parceira do Programa Minha Casa, Minha Vida. Lembrou que a Prefeitura isenta de imposto, faz doação do terreno, libera o alvará e dá condições para que seja feita a parceria com o Governo Federal. O executivo municipal também faz a obra do entorno do condomínio e estabelece as linhas de ônibus que servirão aos moradores deste. Além disso, o Prefeito Zenaldo Coutinho foi até Brasília buscar o projeto e os recursos para sua

consecução. Isto, entretanto, não é reconhecido pelos vereadores da Oposição. Para estes, vale o quanto pior, melhor. Como não têm argumentos e desconhecem a realidade, vêm até a tribuna para falar besteira. Lembrou que em todas as obras do programa Minha Casa, Minha Vida é obrigatória a participação das prefeituras. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, informou que todo município com mais de 50 mil habitantes pode mandar projetos - com a anuência da prefeitura e com a demanda estimada por esta - para aprovação pelo Ministério das Cidades. As prefeituras são responsáveis pela urbanização do entorno, pelo estabelecimento do transporte público e pela construção de creches e escolas nos conjuntos construídos. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Igor Andrade, Rildo Pessoa e Emerson Sampaio. Dr. Chiquinho, pela liderança do PSOL, ironizou o comportamento dos vereadores da base de apoio do Prefeito Zenaldo Coutinho dizendo que deveria ser chamada uma ambulância do serviço 192 para atendê-los, pois estes quase enfartam de tanta indignação quando sobem à tribuna para rebater as críticas à atuação do executivo municipal. Reiterou que as verbas para a construção do Residencial Viver Primavera são de origem federal e o Prefeito Zenaldo Coutinho tentou receber os méritos pela realização, não sendo esta a primeira vez que isto ocorre. Reafirmou que, após cinco anos, a única obra realmente entregue pela PMB é a calçada construída em frente à Basílica de Nazaré, a um custo de 500 mil reais. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente da Mesa, vereador Mauro Freitas, encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então posta em votação a ata da 35ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa desta Legislatura, sendo esta aprovada por unanimidade. O vereador Fernando Carneiro pediu que fosse feito um minuto de silêncio pela morte de uma adolescente de 14 anos, assassinada no Bairro do Telégrafo no último final de semana, vítima de bala perdida após um tiroteio. Fez-se então um minuto de silêncio atendendo à solicitação do vereador Fernando Carneiro e em homenagem póstuma ao funcionário aposentado da Casa, senhor Alcides Favacho, atendendo ao pedido do vereador Toré Lima. O presidente Mauro Freitas informou então aos demais parlamentares que o vereador Marciel Mãoeira vítima de um acidente, já tendo passado por uma cirurgia, mas passa bem e estará de volta a Casa na semana vindoura. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. O vereador Fabrício Gama pediu nova Questão de Ordem, solicitando que os projetos constantes na pauta da Primeira Parte passassem à pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, o que também foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à leitura e votação do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a inclusão nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 26/06/2017, página A-7, intitulada “Viver Primavera vai abrigar 700 famílias”, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento da vereadora Simone Kahwage solicitando a realização de uma sessão especial, no mês de novembro, em data a combinar, para discutir sobre a inclusão social por meio do esporte. Posto em votação, o requerimento também foi aprovado por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando moção de apoio da CMB à luta contra o Governo Temer e suas reformas trabalhista e previdenciária e de apoio à Greve Geral do dia 30 de julho vindouro, na luta por eleições diretas e gerais. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro, Toré Lima, Joaquim Campos, Sargento Silvano e Amaury da APPD. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando a realização de uma sessão especial - no próximo dia 21 de setembro, às nove horas – em homenagem ao Dia Municipal, Estadual e Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando congratulações à Câmara Municipal de Belém, por esta ter sido a que mais produziu, no primeiro semestre de 2017, dentre todas as câmaras municipais do Brasil. Assumiu, neste momento, a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Encaminharam depois a votação os vereadores Mauro Freitas, Toré Lima e Igor Andrade, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa e solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação do projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Assistência Hospitalar – Pró Saúde e dá outras providências”, referente ao Processo nº 1304/17, de autoria do vereador Mauro Freitas. Após a leitura, participaram da discussão os vereadores Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro, Mauro Freitas e Victor Dias. Na votação, houve vinte e um votos a favor, três votos contrários e duas abstenções, sendo o projeto rejeitado por necessitar de quórum qualificado para sua aprovação. O vereador Fabrício Gama pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando que os projetos que passaram da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia fossem votados separadamente. O vereador Rildo Pessoa pediu depois Questão de Ordem solicitando que fossem votados primeiramente os projetos de decreto legislativo licenciando o Prefeito e o Vice-Prefeito. O presidente Mauro Freitas decidiu atender às questões de ordem dos vereadores Fabrício Gama e Rildo Pessoa. Passou-se então à leitura e votação do projeto de decreto legislativo que “Concede licença ao Prefeito Municipal de Belém, no período de 06 a 19 de julho, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”, referente ao Processo nº 1441/17, de autoria da PMB, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se então a leitura e votação do projeto de decreto legislativo que “Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal de Belém, no período de 20 a 26 de julho, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”, referente ao

CONSIDERANDO que CLÓVIS JOSÉ MODESTO LOPES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor CLÓVIS JOSÉ MODESTO LOPES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1820/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1821/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUIZ ANTERO SALES GUIMARÃES DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUIZ ANTERO SALES GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1822/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que DILVA CABRAL RIBEIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora DILVA CABRAL RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo

Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1823/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1824/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1825/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO, pertencente ao Grupo Nível Superior – P, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário